



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BOA VISTA DO SUL

INDICAÇÃO Nº 001/2019

Senhor Presidente, Senhores Vereadores:

O Vereador firmatário, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, no propósito de assessorar o Poder Executivo na Administração do Município, vem perante Vossa Excelência e seus nobres pares, apresentar a seguinte Indicação:

- Que o Poder Executivo, através da Secretaria competente, faça a implantação de uma ciclovia na Sede do município.

JUSTIFICATIVA:

Sabemos que em Boa Vista do Sul existem muitas pessoas que são adeptas de esportes aeróbicos, especialmente ao ciclismo, a caminhada e ao cooper e em nosso município não existe um local específico e apropriado para a prática de tais esportes.

Da Sede à Comunidade de São Luiz de Castro é o principal trajeto utilizado pelos munícipes boavistenses para a prática de atividades físicas, porém, trata-se de um trajeto com grande tráfego de veículos, fator este que gera alto risco de acidentes.

Diante disto, sugiro que o Poder Executivo estude a possibilidade de viabilizar a construção de uma ciclovia, que proporcionará mais segurança aos usuários, além de valorizar nossa cidade e beneficiar toda a população com um local apropriado para a prática do lazer de crianças, jovens e adultos.

Considerando o motivo ora apresentado, o vereador abaixo assinado requer que seja remetida, depois de devida tramitação regimental, a presente INDICAÇÃO ao seu destinatário, para que sua finalidade seja realizada.

Sala de Sessões da Câmara Municipal de Boa Vista do Sul, ao primeiro dia do mês de fevereiro de dois mil e dezenove.

De autoria do vereador:

Antiangi Rabaioli (PSDB)